



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 825, do Colegiado dos Vereadores, que revisa o Regimento Interno.

PROCESSO Nº 83.723

PARECER

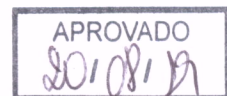
Dispor sobre o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores é matéria normativa de estrita prerrogativa local e de iniciativa privativa dos integrantes da própria Câmara dos Vereadores, o que desde logo torna a presente proposta constitucional quanto à competência e legal quanto à iniciativa, além do que sua redação corresponde à boa técnica legislativa.

Confirma-o aliás o pronunciamento juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O **mérito** – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se suficientemente ilustrado na própria justificativa da proposta.

Daí porque, em conclusão, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 20-08-2019.



VALDECI VILAR (Delano)

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA